



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO, PORTADORES DE DIPLOMA E REINGRESSO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, com sede à Av. Ver. Juliano da Costa Marques, s/nº - Bela Vista, Cuiabá - MT, 78050-560, através do Diretor Geral, Jairo Luiz Teixeira Medeiros Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público e aberto, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para Transferência Externa, Reopção de Curso, Portadores de Diploma e Reingresso dos cursos Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos, conforme quadro de vagas e de acordo com o disposto no presente Edital.

**1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 O ingresso para vagas remanescentes dos cursos Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, conforme definido neste edital, poderá ocorrer por meio de Transferência Externa, Reopção de Curso, Reingresso e Portadores de Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o ingresso no período letivo 2021/2.

1.3 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos requisitos deste edital.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente edital disponibiliza 89 (oitenta) vagas remanescentes para o curso superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos e 28 (vinte e oito) vagas para o curso superior em Tecnologia de Gestão Ambiental do campus Cuiabá Bela Vista, distribuídas conforme mostra o quadro abaixo.

Curso	Semestre/Número de vagas	Autorização de Funcionamento
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	2º Semestre - <a href="#">10 vagas</a> 3º Semestre - 19 vagas 4º Semestre - 23 vagas 5º Semestre - 10 vagas 6º Semestre - 27 vagas	<b>PORTARIA N. 136, DE 9 DE MAIO DE 2016</b>
Curso	Semestre/Número de vagas	Autorização de Funcionamento
Tecnologia em Gestão Ambiental	2º semestre - 04 vagas 3º semestre - 12 vagas 4º semestre - 12 vagas	<b>PORTARIA N. 822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014</b>

2.2 Em caso de não preenchimento de vagas em alguma das formas de acesso mencionadas no item 2.1, e havendo

candidatos classificados que atendam os dispostos do edital, estes poderão ser chamados para preenchimento de vagas de qualquer uma das formas de acesso constantes neste edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

#### **3.1 Transferência Externa**

- 3.1.1 Ser estudante de mesmo curso ou cursos afins reconhecidos pelo MEC, em instituição nacional ou estrangeira, pública ou privada;
- 3.1.2 Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e
- 3.1.3 Ter sido concluído e ter sido aprovado no primeiro período letivo.
- 3.1.4 Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- 3.1.5 Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

#### **3.2 Portadores de Diploma**

- 3.2.1 Para participar do processo seletivo para as vagas remanescentes, o candidato deverá ser egresso de qualquer curso de graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) reconhecido pelo MEC;
- 3.2.2 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

#### **3.3 Reopção de Curso**

- 3.3.1 Para participar do processo seletivo para vagas remanescentes no critério reopção de curso, o estudante deverá estar regularmente matriculado no IFMT; a mudança de curso de origem para outro curso de mesmo nível e no mesmo campus, obedecerá à seguinte ordem:
  - 3.3.1.1 mesma modalidade e área ou eixo afim;
  - 3.3.1.2 mesma modalidade e outra área ou eixo;
- 3.3.2 O candidato deverá estar regularmente matriculado no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista e ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- 3.3.3 Ter concluído, sem dependências, o primeiro semestre;
- 3.3.4 Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

#### **3.4 Reingresso**

- 3.4.1 Reingresso é a possibilidade de retorno do estudante ao curso ao qual estava matriculado na instituição, e que, por algum motivo, tenha evadido.
- 3.4.2 O deferimento da solicitação de reingresso ao curso será condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:
  - 3.4.2.1 Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
  - 3.4.2.2 Assinatura de termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;
  - 3.4.2.3 Assinatura de termo de compromisso expedido pela coordenação do curso.
- 3.4.3 Não será concedido reingresso para o estudante que:
  - 3.4.3.1 Tenha evadido no primeiro semestre;
  - 3.4.3.2 Esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
  - 3.4.3.3 For oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.
- 3.4.4 O reingresso ao curso será concedido apenas uma única vez.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 O processo seletivo para todas as formas de ingresso, de caráter classificatório, será feito através de análise do Histórico Escolar, sob a responsabilidade do Colegiado de Curso;
- 4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://blv.ifmt.edu.br>, a partir de 09/08/2021.
- 5.2 Ao se inscrever, o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.
- 5.3 Período de inscrições: 10/08/2021 à 20/08/2021.
- 5.4 A inscrição do candidato deverá ser realizada via e-mail:
  - a. para candidatos do curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos: <engenharia.alimentos@blv.ifmt.edu.br>
  - b. para candidatos do curso Tecnólogo em Gestão Ambiental: <reinaldo.bilio@blv.ifmt.edu.br>

#### **5.4.1 Transferência externa**

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);
- b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- c) Atestado de matrícula atualizado (da instituição de origem);
- d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;
- e) Ementário dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária, bibliografia utilizada e assinatura da instituição de origem; e
- f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

#### **5.4.2 Portadores de diplomas**

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);
- b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF e título de eleitor
- c) Diploma de graduação digitalizado (frente e verso);
- d) Histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e
- e) Ementário do curso anterior com todos os componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem;
- f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

#### **5.4.3 Reopção de Curso**

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);
- b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF, título de eleitor;

#### **5.4.4 Reingresso**

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);
- b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF, título de eleitor;

5.5 Encaminhar, **preferencialmente**, os documentos listados nos itens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4 em um único arquivo no formato PDF.

5.6 O candidato poderá se inscrever em apenas para uma destas categorias.

5.7 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site institucional (<http://blv.ifmt.edu.br>).

5.9 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.10 A relação de inscritos será divulgada no dia 23/08/2021 no site institucional (<http://blv.ifmt.edu.br>).

### **6. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

6.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres anteriores ao do enquadramento;
- c) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- d) menor número de reprovações;
- e) maior assiduidade;
- f) o de maior idade.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1 No dia 30/08/2021 será divulgado, no endereço eletrônico (<http://blv.ifmt.edu.br>), o resultado dos candidatos aprovados.

7.2 Entre os dias 31/08/2021 e 02/09/2021, o candidato poderá entrar com recurso questionando o resultado divulgado.

7.3 No dia 08/09/2021, será divulgado o resultado dos recursos.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Com a publicação do resultado oficial, no endereço eletrônico (<http://blv.ifmt.edu.br>), o Departamento de Ensino do IFMT campus Cuiabá Bela Vista divulgará a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que sejam realizadas as matrículas, na Secretaria Geral de Documentação Escolar deste campus do IFMT (destaca-se que o funcionamento da Secretaria Geral de Documentação Escolar – SGDE – é das 08h às 12h e das 13h às 17h).

8.2 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

a) envio dos documentos para o endereço eletrônico do Campus: [sgde@blv.ifmt.edu.br](mailto:sgde@blv.ifmt.edu.br)

b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;

c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos Campi do IFMT.

8.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, conforme modalidade que o candidato concorreu, deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar do Campus Cuiabá Bela Vista ([sgde@blv.ifmt.edu.br](mailto:sgde@blv.ifmt.edu.br)) para efetivação da matrícula, especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA), no endereço eletrônico: [sgde@blv.ifmt.edu.br](mailto:sgde@blv.ifmt.edu.br)

8.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá encaminhar e-mail para a secretaria do campus Cuiabá Bela Vista, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação; este agendamento deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada. Outra possibilidade de agendamento é pelo telefone da SGDE, (65) 3318 5108, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8.6 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.7 Caso a matrícula seja realizada pessoalmente, e se o candidato for menor de idade, esta deverá ser efetuada por seu responsável legal.

8.8 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, ou realizá-la de modo on-line, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório. O mandatário deverá estar munido de Documento Oficial de Identificação e documentos necessários para a matrícula.

8.8 As datas relacionadas à matrículas são:

a. entre os dias 08/09/2021 e 10/09/2021, matrícula para os aprovados em 1ª chamada;

b. dia 13/09/2021, divulgação do resultado em 2ª chamada;

c. Entre os dias 13/09/2021 e 15/09/2021, matrícula para os aprovados em 2ª chamada.

d. dia 15/09/2021, divulgação do resultado em 3ª chamada;

e. entre os dias 15/09/2021 e 17/09/2021, matrícula para os aprovados em 3ª chamada.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Todos os documentos relacionados abaixo devem ser apresentados acompanhados de cópia simples:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;

c) Certificado de conclusão do ensino médio;

d) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

e) Cédula de identidade oficial;

f) CPF;

g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos;

h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

j) Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II)

9.2 Para matrículas realizadas de modo on-line, os documentos citados no item 9.1 devem ser enviados em arquivos no formato PDF para o e-mail: [sgde@blv.ifmt.edu.br](mailto:sgde@blv.ifmt.edu.br), especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA).

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O discente devidamente matriculado deverá se apresentar às aulas no dia 18/10/2021, conforme Calendário Acadêmico.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://blv.ifmt.edu.br>, constituem normas e passam a integrar o presente edital.

11.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

11.3 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa. Caso haja justificativa, esta deverá ser encaminhada ao Chefe do Departamento de Ensino, via protocolo geral deste campus.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT campus Cuiabá Bela Vista.

## 12. PERFIL DO CURSO

### 12.1 Engenharia de Alimentos

O curso tem como objetivo formar um profissional Engenheiro de Alimentos capaz de atuar por toda a cadeia produtiva de um alimento, no preparo e conservação dos alimentos e bebidas de origem animal e vegetal; estudar e pesquisar as reservas da agricultura, da pecuária e da pesca. Torná-lo capaz de acompanhar a transformação industrial das matérias-primas básicas, como leite, carnes, cereais, legumes, verduras e frutas, supervisionar seu manuseio, a colheita, e definir a melhor forma de armazenagem, acondicionamento e conservação dos produtos antes e depois da industrialização. Analisar as diferentes substâncias usadas nesse processo e avaliar o teor nutritivo do produto final, procurando melhorar o padrão de alimentação da população. O Engenheiro de Alimentos poderá elaborar estudos e projetos, relativos a instalações industriais, linhas de processamento, equipamentos e processos tecnológicos para industrialização das matérias-primas alimentícias, bem como participar da direção e fiscalização das instalações fabris. O profissional estará habilitado para estabelecer planos de controle de qualidade químico, microbiológico e sensorial e a direção da implementação dos mesmos. Poderá, ainda, atuar como professor universitário. O profissional poderá atuar aproveitando as condições regionais, enfocando as tecnologias dos principais produtos obtidos ou passíveis de obtenção na região, preservando a vocação produtiva, agrônômica e o ecossistema e desenvolver a pequena e média empresa de Alimentos, aproveitando o potencial existente na região.

### 12.2 Tecnólogo em Gestão Ambiental

Contribuir para o processo de desenvolvimento sustentável e equilibrado, através da formação de profissionais técnicos capacitados a interferir nas relações do homem com a natureza e na formação do cidadão consciente dos seus direitos e dos seus deveres, além de atender à demanda ora existente, formando tecnólogos capacitados a ingressar no mercado de trabalho, orientando as empresas e instituições a produzir com qualidade e responsabilidade, resolvendo questões ambientais pertinentes à nossa realidade através das tecnologias existentes, contribuindo para o desenvolvimento de uma ecologia sustentável e um desenvolvimento socioambiental.

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
03/08/2021	Divulgação do edital
10/08/2021 à 20/08/2021	Período de inscrição
23/08/2021	Divulgação da relação de candidatos inscritos
30/08/2021	Divulgação do resultado de análise curricular
31/08/2021 à 02/09/2021	Período de recursos
08/09/2021	Divulgação do resultado dos recursos
08/09/2021 à 10/09/2021	Período de matrículas em 1ª chamada
13/09/2021	Divulgação do resultado em 2ª chamada
13/09/2021 à 15/09/2021	Período de matrículas em 2ª chamada
15/09/2021	Divulgação do resultado em 3ª chamada
15/09/2021 à 17/09/2021	Período de matrículas em 3ª chamada

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2021.

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

Modalidade de ingresso:	<input type="checkbox"/> Transferência Externa	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma	<input type="checkbox"/> Reingresso	<input type="checkbox"/> Reopção de Curso
Curso Pretendido:	<input type="checkbox"/> Tecnólogo em Gestão Ambiental		<input type="checkbox"/> Bacharelado em Engenharia de Alimentos	
Nome completo:				
Data de Nascimento:	Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:	Org. Exp.:		Data Exp.:	
Endereço:				
Cidade:			Estado:	
Telefone: ( )				
E-mail (preferencialmente g-mail):				
Para candidatos que optem por Reingresso ou Reopção Nº de Matrícula no curso anterior:				

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do (a) estudante ou servidor(a)),  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob o nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor)  
neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre  
fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais,  
institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,  
inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou  
apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (facebook, instagram, Twitter e whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Sesar Pimentel, CHEFE - CD0004 - BLV-ENS, em 03/08/2021 16:22:24.
- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 03/08/2021 16:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219440  
Código de Autenticação: 3f5e6ef3eb

